



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 24ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquin, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Franquini; Joice Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e três minutos foi feita a primeira chamada, sem quórum. Às dez horas e cinquenta e oito minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Exmo. Sr. André Luis Egydio, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Não houve tempo hábil para apreciação da ata da sessão anterior. Não houve tempo hábil para chamada dos inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio. Foi aprovado o requerimento no. 209/2019. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Foi reapresentado ao Plenário o regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar no. 007/2019, com os devidos pareceres devidamente encartados; após sucessivos pedidos de prorrogação, duas emendas plenárias ao projeto foram aprovadas (por unanimidade de votos), assim como o projeto em si – também por unanimidade de votos - (com as alterações que lhe foram impostas pelas emendas aprovadas). Às 19:20 horas foi declarada encerrada a sessão, após sucessivos pedidos de prorrogação da sessão. Para constar, eu, Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

SecretariaLegislativaAta24ªord2019.